



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREACU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 19.036.474/0001-11

REQUERIMENTO Nº 005/2015

Exmo. Sr. Presidente da
Câmara Municipal de Careaçu

Os Vereadores que esta subscrevem, após aprovação pelo plenário, com fulcro no artigo 20, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, vêm requerer seja oficiado o Poder Executivo para que dentro do prazo legal, sob as penas da Lei, Copia dos comprovantes de diária de viagem, com toda documentação comprobatória dos servidores Sheila (dia 26 a 29/05/2014 para Belo Horizonte); Jorge Luiz (dia 21 a 23/07/2014 para Belo Horizonte); Alcides Paulo (dia 19 a 21/03/2014, 20 a 21/05/2014; 02 a 04/06/2014; 27 a 29/08/2014 todas para Belo Horizonte); Leia Lacerda (dia 20 a 21/05/2014; 20 a 22/08/2014; 10 a 12/11/2014 todas para Belo Horizonte); Jose Adilson (dia 19 a 21/02/2014; 07 a 09/04/2014; 08 a 11/07/2014 todas para Belo Horizonte) e Maria Emilia (dia 02 a 05/06/2014 para Vitória) e da Vice Prefeita Sonia (06 a 08/01/2014; 07/04/2014; 12 a 16/05/2014; 07 a 11/07/2014; 14 a 17/10/2014 todas para Belo Horizonte).

Apresentamos tal requerimento, pois a Câmara Municipal como organismo fiscalizador tem o dever de verificar todas as informações solicitadas e se estão dentro das normas legais e morais que norteiam a Administração Pública.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos sinceros votos de apreço e consideração.

Nestes Termos,

Pedem e Esperam Deferimento.

Careaçu/MG, 22 de abril de 2015.

Sidney Souza Silva (Coquinho)
Vereador

José Ibrahim Pereira
Vereador

Júlio Cesar Máximo
Vereador

Maurício Ribeiro de Paiva
Vereador

Exmo. Sr.
Orlando dos Reis Gonçalves Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal
Careaçu – MG